



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.568-B DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão
à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Curuçá, Estado do Pará.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 381 de 18 de junho de 2009, que outorga permis-
são à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade de Curuçá, Estado
do Pará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**